



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

RESOLUÇÃO CRESS Nº 027/2020

EMENTA: Dispõe sobre a homologação dos pedidos de primeira inscrição, cancelamento, reinscrição e transferência junto ao Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 582/2010, que regulamenta a Consolidação das Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS, alterada pela Resolução CFESS nº 555/2009, que revoga o inciso I e II do Art. 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS;

CONSIDERANDO a Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de junho de 2020, na qual aprovou a homologação dos pedidos de primeira inscrição, cancelamento, reinscrição e transferência junto ao CRESS/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os processos conforme segue:

PRIMEIRA INSCRIÇÃO (INSCRIÇÃO PRINCIPAL):

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	GARDÊNIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	1060
02	ANDREZA NAYARA DA COSTA BARROS	1061
03	SHEILA MARIA DOS SANTOS	1062
04	ELIS PINHEIRO DOS SANTOS	1063



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

REINSCRIÇÃO:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA FEITOSA	0855
02	CLEDILSON FELIPE ABREU	0635

CANCELAMENTO:

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CRESS
01	ROSANGELA ALBUQUERQUE ALVES	0268
02	MARIA DE NASARÉ COSTA SOUSA	0905

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 18/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de junho de 2020.

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR
Conselheiro Presidente